



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 7/2024-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

Assunto: **Aprimoramentos no Sistema Empresas.Net.**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal e Assessores Legais,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras acerca de novos aprimoramentos implementados no Sistema Empresas.Net.

a) No **Formulário de Referência (FRE)**:

Quadro 7.3/4: “Composição da Administração, Conselhos e Comitês”: melhoria no layout do arquivo excel utilizado para importação e exportação dos dados.

Quadro 8.5: “Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)”: permite a exportação e importação de arquivo excel.

Quadro 8.11: “Ações Entregues”: permite a exportação e importação de arquivo excel.

Quadro 10.1.a: “Descrição dos Recursos Humanos do Emissor”: aprimoramento na orientação de preenchimento, ressaltando o tratamento do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, conforme orientação do Ofício Circular Anual da CVM/SEP.

Quadro 10.3.d: “Políticas e práticas de remuneração dos empregados”: novo quadro estruturado.

Quadro 11.2: “Transações com Partes Relacionadas”: novo layout do relatório.

Geração do **relatório completo** em word, enquanto o

documento estiver em edição, ou seja, ainda não entregue (além do formato pdf, que será mantido), inclusive com os quadros estruturados. Importante destacar que se trata de uma conversão do formato .pdf para .doc, o que pode ocasionar ausência de padrão de formatação.

Permissão para **upload de arquivos em word** nos quadros não estruturados, sendo mantida a possibilidade de upload de pdf.

b) Nas **Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e Informações Trimestrais (ITR):**

Quadros: botão “Expandir” que permite a maximização do quadro em edição para a tela cheia, dispensando a aplicação de zoom e reduzindo o uso de barras de rolagens.

Quadro “Pareceres e Declarações”: lista suspensa dos tipos de parecer foi substituída por caixa de seleção (radio button).

c) No **IPE Online:**

Ajuste na **visualização de documentos**, em qualquer dispositivo (celulares e tablets), permitindo a navegação entre as páginas do documento.

Ajuste na categoria **“Comunicados sobre Transações com Partes Relacionadas”**, permitindo multi apresentação, ou seja, pode ser apresentado mais de um comunicado com a mesma data.

d) No **Calendário Anual:**

Apresentação, em **ordem crescente**, das datas das “Reuniões Públicas”.

2. As informações contidas neste ofício devem ser levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

Atendimento:

3. Dúvidas referentes à utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.

4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 11/09/2024, às 10:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2134635** e o código CRC **04E0876D**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2134635** and the "Código CRC" **04E0876D**.*

Referência: Processo nº 19957.014775/2024-77

Documento SEI nº 2134635